



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**
Rua Argentina, 174, Bairro Maria Gorete, CEP:
48.904-281 (Referência - Lateral do Colégio
Municipal Paulo VI)



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE MARÇO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026), às quatorze horas, em formato on-line, no município de Juazeiro—BA, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do COMSEA no mês de março.

Estiveram presentes os seguintes membros: Márcia Vanusia Vieira da Silva – Diretora de Combate à Fome/SEDES; Paulo Cesar de Jesus Santos e Maria Regilânia de Araújo – IRPAA; Maria do Socorro Nascimento Lira – Pastoral da Criança; Francisca Almeida Viana – Pastoral da Mulher; Priscila Cathlen Alves Sá – Agência de Desenvolvimento Rural; Raimunda Milter Alves – FMAMEJ; Raimundo – COOPERFITZ; Idelci Santana da Silva, Monize Gonçalves Bispo e Jaemenson Alan dos Santos Silva – equipe do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) de Juazeiro. Dando início à reunião, o presidente do COMSEA, Paulo Cesar de Jesus Santos, deu as boas-vindas e destacou a importância do encontro para análise e deliberação sobre a proposta do município de Juazeiro para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

Na sequência, a palavra foi concedida à conselheira Priscila Cathlen Alves Sá, que realizou a leitura e apresentou esclarecimentos sobre a proposta municipal. Em sua explanação, destacou o papel do COMSEA no acompanhamento do processo, incluindo a análise da seleção das entidades receptoras, o acesso à documentação cadastral, relatórios de execução, registros de doações e a realização de visitas técnicas, assegurando transparência em todas as etapas. Ressaltou ainda a responsabilidade do Conselho em emitir declaração formal de anuência e compromisso, conforme previsto no termo de adesão ao programa.

Com base na Resolução nº 2, de 15 de junho de 2023, artigo 3º, foram apresentadas as unidades receptoras elegíveis no âmbito da rede socioassistencial e de segurança alimentar e nutricional.

Foram informadas como entidades cadastradas na proposta do município de Juazeiro para participação no PAA:

1. Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Itaberaba, João Paulo II, Quidé, Tabuleiro e Malhada da Areia);
2. Restaurante Popular;
3. Casa de Acolhimento de Criança e Adolescente;
4. Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias;
5. ADRA – Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.

A conselheira Priscila informou que a proposta contempla mais de 15.340 beneficiários diretos, número que poderá ser ampliado. Esclareceu ainda que os



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**
Rua Argentina, 174, Bairro Maria Gorete, CEP:
48.904-281 (Referência - Lateral do Colégio
Municipal Paulo VI)



recursos financeiros do programa não transitam pela prefeitura, sendo os pagamentos realizados diretamente aos agricultores por meio de cartão magnético.

Durante o debate, foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros quanto à participação de cooperativas e critérios de enquadramento das entidades. Também foi discutida a possibilidade de inclusão de novas entidades em ciclos futuros do programa.

No que se refere ao controle social, foi destacado que o COMSEA, enquanto instância de controle social da política de segurança alimentar e nutricional, analisou a proposta apresentada pelo município, incluindo a relação das entidades receptoras, deliberando sobre sua adequação aos critérios estabelecidos pelo programa.

Após os esclarecimentos, o presidente colocou em deliberação a aprovação da proposta e das entidades indicadas como unidades receptoras do PAA. Realizada a consulta nominal aos conselheiros presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade, configurando, assim, a anuência do controle social quanto à seleção das entidades participantes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos (15h30). Para constar, eu, Márcia Vanusia Vieira da Silva, secretária do COMSEA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

*Márcia Vanusia Vieira da Silva,
Maria Regilania de Arouço, Márcia Dora de Macedo Lira, Luciana
Costa Ribeiro, Carlos Roberto Regueiro Maciel, Paulo Cesar de J. S.*